



Comprovante de Publicação

Nº: **13708**

Identificação: **4781/2012**

Data/Hora Veiculação: **13/12/2012 16:42**

Data Publicação : **14/12/2012**

Ato: **DECRETO Nº 25.847/2012**

Assunto: **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Desaverbar o período compreendido no quadro, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

Completo

DECRETO Nº 25.847/2012 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e o requerido no Processo Administrativo nº 3983/2011, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3786 de 2012, DECRETA: Art. 1º -Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade. Nome VANILDA LECH PZEBEOWSKI Mat. 1015 A partir de 03/12/2012 Secretaria SMED Empresa: 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA Admissão: 25/04/1983 Demissão: 31/05/1990 Ato de Atribuição: D12.090/95 Art. 2º -Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 3 de dezembro de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES PREFEITO MUNICIPAL RHUANITA GRACIELA DROZD SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ROSEMARI SCHUERSOVSKI Diretora Geral da SMGP ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.12.12 14:47:11 -0200 HRCL344.GER - 04/12/2012 - 2:43:14 PM - Usuário: 3002 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - Pág.: 01 de 01 smgp@araucaria.pr.gov.br